



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 24/04/24
Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 023/2024

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação Gavião Futebol Clube.

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação Gavião Futebol Clube, fundada em 05 de maio de 2001, conforme Ata e Estatuto Social, registrada no Livro A/3 sob o nº 838, folha 129-V, 09 de julho de 2008, no 1º Cartório, Serviço Notarial e Registral, Tabeliã – Terezinha de Lisieux Gadelha Abrantes, da Comarca de Sousa, Paraíba, e CNPJ nº 10.248.558/0001-44.

Art. 2º. A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa - PB
Em 24 de abril de 2024.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador